



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 011/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** que: “**cria cargos, altera reestruturação de cargos da estrutura administrativa municipal e dá outras providências**”

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** que: “**cria cargos, altera reestruturação de cargos da estrutura administrativa municipal e dá outras providências**”, com a finalidade criação de novos cargos e manutenção de remuneração de alguns cargos já existentes.

O projeto em questão visa a criação de novos cargos na administração pública municipal, bem como altera a remuneração de alguns cargos já existentes, a fim de adequar a estrutura organizacional do município às novas necessidades administrativas e operacionais. Além disso, o projeto apresenta um conjunto de providências necessárias para otimizar a gestão pública, buscando a melhor alocação de recursos humanos e a melhoria dos serviços prestados à população.

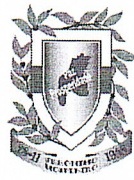
Após estudo jurídico, a Comissão conclui que a proposição está de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação Final emite parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2025, recomendando sua aprovação sem emendas, por entender que as medidas propostas atendem ao interesse público e à necessidade de aprimorar a estrutura administrativa do município.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,
05 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 011/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente			
Everaldo Alves Rodrigues - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			